

EDITAL CONJUNTO PPGZoo / PPGECEB / PPGSAT Nº 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL (IN e OUT) - COTAS 2027

PROGRAMA REDES PARA INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL (CAPES-GLOBAL.EDU)

Rede Políticas Públicas para o Enfrentamento das Desigualdades Sociais – RedePol

Projeto Biodiversidade/UESC

A Coordenação do **Projeto Biodiversidade/UESC**, componente da **RedePol** no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional **CAPES-GLOBAL.edu** (Edital CAPES nº 13/2025), em conjunto com as Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em **Zoologia (PPGZoo)**, **Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECEB)** e **Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT)** da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), tornam público o presente Edital Conjunto do processo seletivo para preenchimento de bolsas de mobilidade internacional **IN** e **OUT** referentes às cotas de 2027.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Este Edital visa selecionar candidatos às bolsas de mobilidade internacional **IN** (destino Brasil) e **OUT** (destino Exterior) aprovadas no âmbito do Programa CAPES-GLOBAL.edu para o Projeto Biodiversidade-UESC da RedePol em duas chamadas, com início das bolsas em 2027.

1.2. As propostas deverão obrigatoriamente demonstrar vínculo com os Temas, Projetos e Linhas de Pesquisa dos PPGs participantes (PPGZoo, PPGECEB e PPGSAT) e estar articuladas com os objetivos gerais da RedePol.

2. DAS MODALIDADES E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS (2027)

2.1. A oferta de bolsas para o ano de 2027 está distribuída da seguinte forma entre os PPGs constituintes:

2.2 As bolsas disponibilizadas para a primeira e segunda chamada serão definidas por cada PPG em edital próprio.

2.3 Em caso de cotas ofertadas e não utilizadas/preenchidas, elas serão redimensionadas conforme interesse dos PPGs constituintes do Projeto Biodiversidade-UESC da Rede POL.

a) PPG Zoologia (PPGZoo)

Modalidade	Tipo	Duração	Quantidade
Doutorado Sanduíche (PDSE)	OUT	6 meses	2
Professor Visitante no Brasil (PVB)	IN	1 mês	1
Capacitação	OUT	3 meses	1

b) PPG Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB)

Modalidade	Tipo	Duração	Quantidade
Doutorado Sanduíche (PDSE)	OUT	6 meses	2
Professor Visitante no Brasil (PVB)	IN	1 mês	1
Capacitação	OUT	3 meses	1

c) PPG Sistemas Aquáticos Tropicais (PPGSAT)

Modalidade	Tipo	Duração	Quantidade
Professor Visitante no Brasil (PVB)	IN	1 mês	1
Capacitação	OUT	3 meses	1
Professor Visitante Júnior (PVJ)	OUT	2 meses	1

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E BENEFÍCIOS

3.1. A CAPES pagará diretamente aos beneficiários selecionados, conforme a Portaria CAPES nº 289/2018 e Portaria CAPES nº 1/2020:

- **Mensalidade** na moeda do país de destino (ou em BRL para modalidades IN);
- **Auxílio-deslocamento** (passagem aérea em classe econômica e tarifa promocional);
- **Auxílio Instalação**;
- **Auxílio Seguro-saúde** (obrigatório);
- **Adicional de localidade**, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110/2025.

3.2. Não será pago adicional dependente para nenhuma modalidade no âmbito deste Edital.

4. DA ELEGIBILIDADE

4.1 São elegíveis à bolsa na modalidade OUT os docentes e discentes vinculados aos PPGs membros do Projeto Biodiversidade-UESC da Rede POL (PPG em Sistemas Aquáticos Tropicais, PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e PPG Zoologia). Os candidatos serão selecionados de acordo com os critérios específicos da CAPES para cada modalidade de bolsa

4.2 São elegíveis à bolsa na modalidade IN, pesquisadores com título de Doutor, residentes fora do Brasil, com comprovada atuação da área de interesse dos PPGs membros do Projeto Biodiversidade-UESC da Rede POL (PPG em Sistemas Aquáticos Tropicais, PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e PPG Zoologia).

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Requisitos Gerais para bolsas de mobilidade internacional OUT:

- Ser brasileiro nato/naturalizado ou estrangeiro com visto/autorização de residência regular no Brasil;
- Inscrição regular no CPF/Receita Federal e ORCID válido no ato da inscrição;
- Currículo Lattes atualizado;
- Estar adimplente com a CAPES e a Administração Pública Federal;
- Não acumular bolsas financiadas com recursos federais de mesmo nível;
- Apresentar comprovação de articulação prévia do grupo de pesquisa com o coorientador/supervisor no exterior.

5.2 Requisitos Específicos para Doutorado Sanduíche (PDSE - OUT):

- Estar matriculado em curso de Doutorado em um dos PPGs participantes;
- Ter cursado pelo menos 1 ano (2 semestres letivos) do Doutorado no Brasil ou ter obtido aprovação no exame de qualificação;
- Retornar ao Brasil com no mínimo 6 (seis) meses para integralização e defesa da tese;
- Apresentar comprovação de proficiência linguística ou declarações de fluência assinadas

pelo coorientador no exterior e orientador no Brasil (Anexos II e III);

- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- Se tiver vínculo empregatício no Brasil em instituição pública, apresentar comprovação de licença publicada em Diário Oficial.

5.3. Requisitos Específicos para Professor Visitante Júnior (PVJ - OUT):

- Possuir título de Doutor obtido há no máximo 10 (dez) anos;
- Possuir vínculo empregatício com IES ou instituto de pesquisa no Brasil e residir no Brasil;
- Respeitar o interstício de 24 meses caso tenha realizado mobilidade no exterior da mesma modalidade.

5.4. Requisitos Específicos para Capacitação de Curta Duração (OUT):

- Estar vinculado como discente ou docente em um dos PPGs participantes e apresentar plano de aperfeiçoamento com justificativa clara e declaração de fluência.

5.5. Requisitos para Professor Visitante no Brasil (PVB - IN):

- Possuir título de Doutor, residir no exterior e ter reconhecida competência acadêmica nos últimos 5 anos;
- Obter o visto adequado no Consulado Brasileiro antes do deslocamento e contratar seguro-saúde válido para todo o período no Brasil.

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS (AA)

6.1. No caso de oferta de mais de uma bolsa numa mesma modalidade, serão garantidas cotas para Ações Afirmativas (pretos, pardos, indígenas, refugiados, pessoas trans e pessoas com deficiência):

- **3 ou mais bolsas:** 20% reservado para AA;
- **2 bolsas:** 1 bolsa destinada para AA;
- **1 bolsa:** destinada à ampla concorrência.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO NO PPG

7.1. Documentação exigida para discentes em mobilidade OUT.

- Formulário de Inscrição da Seleção Interna;
- Currículo Lattes atualizado contendo ORCID vinculado;
- Plano de Pesquisa/Trabalho em português (máximo de 10 páginas para PDSE; até 20 páginas para demais modalidades) com cronograma detalhado;
- Carta do Orientador/Coordenador no Brasil (em papel timbrado) justificando a mobilidade, detalhando a articulação técnico-científica e atestando os créditos e prazos regulamentares do aluno;
- Carta de Aceite do Coorientador/Supervisor no Exterior (em papel timbrado da IES estrangeira, em português, inglês ou espanhol) com indicação estrita no formato

mês/ano de início e término (Anexo IV);

- Comprovação de Proficiência Linguística (Certificado oficial ou Declarações de Fluência Linguística - Anexos II e III);
- Currículo resumido do Coorientador no Exterior (mínimo Doutor com produção acadêmica compatível);
- Comprovante de matrícula atualizado. .

7.2. Documentação exigida para docentes em mobilidade OUT.

- Formulário de Inscrição da Seleção Interna;
- Currículo Lattes atualizado contendo ORCID vinculado;
- Plano de Pesquisa/Trabalho em português (máximo de 20 páginas) com cronograma detalhado
- Carta de Aceite do Parceiro no Exterior (em português, inglês ou espanhol) com indicação estrita no formato **mês/ano de início e término**;

7.3. Documentação exigida para pesquisadores em mobilidade IN.

- Cópia do diploma de Doutor ou equivalente;
- Cópia de comprovante de residência no exterior;
- Currículo Lattes ou similar;
- Plano de Pesquisa/Trabalho, em português (máximo de 20 páginas), acordado com docente vinculado ao PPG com o qual manterá vínculo, assinado pelo(a) docente do PPG.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. **Etapa 1:** Seleção interna dos candidatos no âmbito de cada PPG participante;
2. **Etapa 2:** Inscrição dos aprovados no sistema SCBA/CAPES pela Coordenação do Projeto Biodiversidade-UESC;
3. **Etapa 3:** Preenchimento e cadastro dos dados pelo bolsista selecionado no sistema SCBA/CAPES;
4. **Etapa 4:** Homologação das candidaturas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP/UESC).

9. CRONOGRAMA OFICIAL ATUALIZADO

Etapa / Evento	1ª Chamada (1º Semestre/2027)	2ª Chamada (2º Semestre/2027)
Publicação do Edital Conjunto e Editais dos PPGs	Até 08/09/2026	Até 23/03/2027

Etapa / Evento	1ª Chamada (1º Semestre/2027)	2ª Chamada (2º Semestre/2027)
Data limite de inscrição no Edital dos PPGs	Definida em edital próprio do PPG	Definida em edital próprio do PPG
Envio da lista final de selecionados ao Coordenador do Projeto	Até 22/09/2026 (às 23h59)	Até 23/04/2027 (às 23h59)
Inscrição dos indicados no SCBA/CAPEs pelo Coordenador	Até 23/09/2026 (às 23h59)	Até 24/04/2027 (às 23h59)
Homologação das candidaturas pela PROPP / UESC	Até 30/09/2026 (às 23h59)	Até 30/04/2027 (às 23h59)
Início das Atividades no Exterior (Modalidades OUT)	Março a Abril de 2027	Setembro a Outubro de 2027
Início das Atividades no Brasil (Modalidades IN)	Março a Junho de 2027	Julho a Novembro de 2027

10. DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os resultados preliminares serão divulgados nos sites dos respectivos PPGs. Pedidos de recurso deverão ser encaminhados à comissão de seleção do PPG em até **24 horas** após a publicação.

9.2. A aprovação gera expectativa de direito, estando a implementação sujeita à liberação dos recursos pela CAPES.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos PPGs constituintes do Projeto Biodiversidade-UESC da RedePol e, se necessário, pelo Comitê Gestor da RedePol.

Ilhéus/BA, 26 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Mirco Solé

Coordenador do Projeto Biodiversidade-UESC / RedePol

ANEXO I - NORMATIVOS LEGAIS CAPES DA REDEPOL

- Portaria CAPES nº 74/2025 e nº 79/2025 (Programa CAPES-Global.Edu);
- Edital CAPES nº 13/2025 (Edital Geral CAPES-Global.edu);
- Portaria CAPES nº 289/2018 (Regulamento de Bolsas no Exterior);
- Portaria CAPES nº 1/2020 (Valores de Benefícios e Modalidades);
- Portaria CAPES nº 206/2018 (Obrigatoriedade de Citação da CAPES);
- Portaria CAPES nº 110/2025 (Tabela de Adicional Localidade).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE FLUÊNCIA LINGUÍSTICA (COORDENADOR NO EXTERIOR)

(In English, French, or Spanish - Printed on Foreign Institution Letterhead)

DECLARATION OF LANGUAGE PROFICIENCY

I, [Name of Foreign Co-advisor], as co-advisor of [Student's Name], in mutual agreement with the Brazilian advisor [Brazilian Advisor's Name], declare that the candidate possesses the necessary language skills in [Foreign Language] to develop research activities at [Name of Foreign Institution].

These skills were demonstrated through: ☐ Research work meetings; ☐ Academic interviews; ☐ Previous collaborations.

Furthermore, I confirm that this Institution does not require an official language proficiency test certificate for this mobility program.

Date: ____/____/____

Signature of Foreign Co-advisor / Institution Stamp

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE FLUÊNCIA LINGUÍSTICA (ORIENTADOR BRASIL)

(Em papel timbrado da IES no Brasil e do PPG de vinculação)

DECLARAÇÃO DE FLUÊNCIA LINGUÍSTICA

Declaro, como orientador(a) do(a) pós-graduando(a)

_____, em comum acordo com o(a)
coorientador(a) no exterior Prof.(a)

_____, da
_____ (IES estrangeira), que ele(a)
possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ para o
desenvolvimento das atividades acadêmicas no exterior. Atesto que a IES de destino não exige
certificado formal com pontuação de certificadora internacional.

[Local e Data]

Assinatura do Orientador no Brasil

ANEXO IV - MODELO DE CARTA DE ACEITE DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

(In English, French, or Spanish - Printed on Foreign Institution Letterhead)

ACCEPTANCE LETTER / DECLARATION OF ACCEPTANCE

I hereby declare that I agree to act as Host Supervisor / Co-advisor for the PhD candidate [Student's Full Name], during the period from **[Month/Year]** to **[Month/Year]** (*Format MM/YYYY required*), with funding guaranteed under the RedePol – CAPES-Global.Edu Program.

Institution: _____

Country: _____

Date: ____/____/____

Signature of Foreign Co-advisor